

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAGUARUNA**

CNPJ: 01.746.653/0001-87  
RUA JÚLIO CARDOSO ROCHA, 260  
C.E.P.: 88715-000 - Jaguaruna - SC

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nr.: 12/2020 - PR**

Processo Administrativo: 14/2020  
Processo de Licitação: 14/2020  
Data do Processo: 25/08/2020

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATRAVÉS DE PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA, CAUSADA PELO COVID-19, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. AS QUANTIDADES, DESCRIÇÃO E VALORES MÁXIMOS ESTÃO NO ANEXO I DO EDITAL.

Fornecedor: **CONFECTIL CONFECCOES DE MALHAS E UNIFORMES LTDA**  
Endereço: R SANTOS SARAIVA,1309 - SUBSL 1  
Cidade: Florianópolis - SC  
CGC/MF: 28.072.275/0001-50

Código: 13320

Inscrição Estadual:

**PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 6**

Declaramos que o fornecedor acima apresentou **proposta e documentação** as **10:10** horas do dia **24** de **Setembro** de **2020**, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.

**Felipe Cardoso**  
**Assessor II**

~~Portaria Nº 008/2019~~

ELIAS JOSE CARDOSO  
Diretor de Compras



Florianópolis/SC, 21 de Setembro de 2020.

Ao  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARUNA

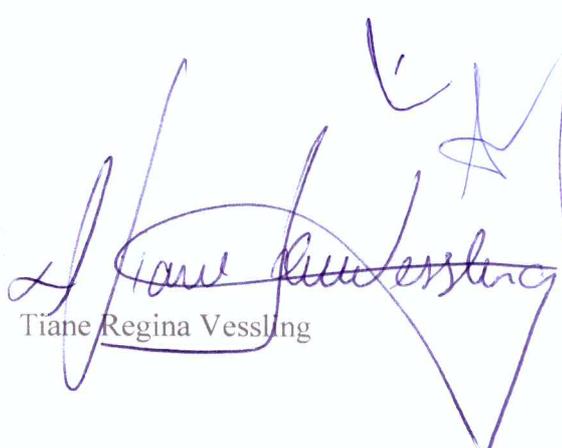
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 14/2020-FMS  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/2020-FMS  
REGISTRO DE PREÇO

Data de Entrega dos envelopes: 25/09/2020 – 09:00  
Data de Abertura dos envelopes: 25/09/2020 – 09:00

### CREDENCIAMENTO

Por deste instrumento solicitamos o credenciamento da empresa Confectil Confeções de Malhas e Uniformes LTDA ME, com sede na rua Santos Saraiva, 294, Estreito, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 28.072.275/0001-50, para participar da licitação acima referenciada, neste evento representada pelo **Sr. Fabricio Soares da Costa**, RG 3845908 SSP SC, CPF 005.705.819-90, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da outorgante, visando formular propostas e lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interposição de recurso, renunciar ao direito de interpor recursos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

2º Subdistrito  
α

  
Tiane Regina Vessling



Confectil Confeções de Malhas e Uniformes LTDA ME.  
CNPJ: 28.072.275/0001-50  
Rua Santos Saraiva, 294, Estreito, Florianópolis/SC  
Fone: 48 3364-5949

RECONHECIMENTO 798064 - Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de **TIANE REGINA VESSLING** Florianópolis/SC 21 de setembro de 2020. Em testemunho de verdade. Valor: R\$ 3,50 + Selo: R\$ 2,80 = Total: R\$ 6,30 - Selo Digital de Fiscalização - Selo normal - FXT17044-3954 - Confira os dados do ato em: tsc.fds.br/selo

ESCRIVANIA DE PAZ DO 2º SUBDISTRITO DO ESTREITO  
Rua Sérgio Gil, 701 - Bairro Estreito  
CEP 88078-340 - Florianópolis - SC  
(48) 3244-7577 WWW.PRTHONOIAESTREITO.COM.BR  
Vera Lucia Roling - Notária

**REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTERIO DAS CIDADES**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRAFEGO**  
**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO**

**CE**

**1538389591**  
**VALIDA EM TODO**  
**O TERRITORIO NACIONAL**

**PROIBIDO PLASTIFICAR**  
**1538389591**

**CE**

**HOME**  
**FABRICIO SOARES DA COSTA**

**DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORAUF** **SC**  
**SSP**  
**3845908**

**DATA NASCIMENTO**  
**01/04/1981**

**CPF**  
**005.705.819-90**

**ELIACAO**  
**VALTER COSTA**  
**CARMELETA SOARES**

**PERMISSAO** **ACC** **CAT/HAB**  
**AD**

**VALIDADE** **31/07/2022** **14/02/2000**

**Nº REGISTRO**  
**01104682650**

**OBSERVAÇÕES**  
**A**

**ASSINATURA DO PORTADOR**  
*Fab. Costa*

**DATA DE EMISSAO**  
**03/08/2017**  
**40561851455**  
**SC126442436**

**LOCAL**  
**FLORIANOPOLIS, SC**

**Vendedor O. Rosado**  
**Dir. de SC/TRANSP.**  
**ASSINATURA DO EMISOR**  
**SANTA CATARINA**

2

ka

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **3.095.164** DATA DE EXPEDIÇÃO **13/AGO/2010**

NOME **TIANE REGINA VESSLING**

FILIAÇÃO **FRANCISCO MURILO VESSLING  
ROMILDA MARIA VESSLING**

NATURALIDADE **FLORIANÓPOLIS/SC** DATA DE NASCIMENTO **05/08/1974**

DOC. ORIGEM **CERT. NASC. 39076 LV A-46 FL 288  
CART. RODRIGUES - FLORIANÓPOLIS/SC**

OPF **984.624.049-87**

**Cesar Augusto Sarkis**  
Superintendente de Identificação  
Mat 151724 São José/SC

SÃO JOSÉ - SC ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



DESEMPENHADO



*Tiane Vessling*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS BRET & CIA

*l*

*sk*

*α*



Florianópolis/SC, 21 de Setembro de 2020.

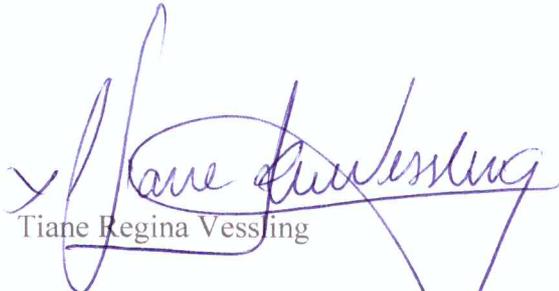
Ao  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARUNA

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 14/2020-FMS  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/2020-FMS  
REGISTRO DE PREÇO

Data de Entrega dos envelopes: 25/09/2020 – 09:00  
Data de Abertura dos envelopes: 25/09/2020 – 09:00

### DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa Confectil Confeções de Malhas e Uniformes LTDA ME, com sede na rua Santos Saraiva, 294, Estreito, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 28.072.275/0001-50, DECLARA, para fins do disposto no item 6.1 do Edital de Pregão Presencial nº 12/2020-FMS, que Atende Plenamente aos Requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do art. 4º, da Lei Federal no. 10.520, de 17 de julho de 2002.



Tiane Regina Vessling

Confectil Confeções de Malhas e Uniformes LTDA ME.  
CNPJ: 28.072.275/0001-50  
Rua Santos Saraiva, 294, Estreito, Florianópolis/SC  
Fone: 48 3364-5949



Florianópolis/SC, 21 de Setembro de 2020.

Ao  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARUNA

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 14/2020-FMS  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/2020-FMS  
REGISTRO DE PREÇO

Data de Entrega dos envelopes: 25/09/2020 – 09:00  
Data de Abertura dos envelopes: 25/09/2020 – 09:00

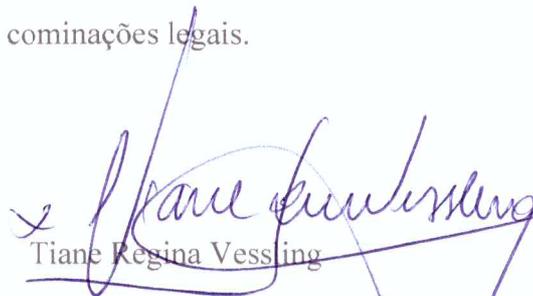
### DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa Confectil Confeções de Malhas e Uniformes LTDA ME, com sede na rua Santos Saraiva, 294, Estreito, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 28.072.275/0001-50, DECLARA que na data da sessão de abertura dos envelopes do processo licitatório em epígrafe, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme o art. 3º, I, da Lei Complementar no 123/2006;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme o art. 3º, II, da Lei Complementar no 123/2006.

DECLARA ainda que cumpre todos os requisitos legais para a qualificação acima, nos termos da Lei Complementar no 123/2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa lei, e que está excluída das vedações constantes no art. 3º, § 4º, da Lei Complementar no 123/2006, ciente de que a declaração falsa a sujeitará à declaração de inidoneidade, sem prejuízo das demais cominações legais.



Tiane Regina Vessling

Confectil Confeções de Malhas e Uniformes LTDA ME.  
CNPJ: 28.072.275/0001-50  
Rua Santos Saraiva, 294, Estreito, Florianópolis/SC  
Fone: 48 3364-5949





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> CONFECTIL CONFECÇÕES DE MALHAS E UNIFORMES LTDA				
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42 2 0561566-4	<b>CNPJ</b> 28.072.275/0001-50	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 29/06/2017	<b>Data de Início de Atividade</b> 29/06/2017	
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA SANTOS SARAIVA , 1309-SUBSL:1, ESTREITO, FLORIANÓPOLIS, SC, 88.070-101				
<b>Objeto Social</b> COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, INDÚSTRIA E CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS E UNIFORMES, CONFECÇÃO E COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS E COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO.				
<b>Capital: R\$</b> 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Microempresa /	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 100.000,00 (CEM MIL REAIS)				
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>				
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital(R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>	<b>Término do Mandato</b>
TIANE REGINA VESSLING 984.024.049-87	99.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
HELENA VESSLING DO PRADO 073.775.149-57	1.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b> Data: 21/05/2020      Número: 20204128099 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO				<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO
				<b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, terça-feira, 18 de agosto de 2020

Eu,  
Conferi e assino.

ARIASCO BORGES BARCELLOS  
Certisign - Autoridade Certificadora  
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 18/08/2020  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



## CONFECTIL CONFECÇÕES DE MALHAS E UNIFORMES LTDA

CNPJ/MF Nº 28.072.275/0001-50

### 2ª Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social

Pelo presente instrumento particular de alteração do contrato social, **TIANE REGINA VESSLING**, brasileira, nascida em 05/09/1974, solteira, empresária, CPF nº 984.024.049-87, carteira de identidade nº 3095164, órgão expedidor SSP-SC, residente e domiciliada na Rua Souza Dutra, nº 353, apto. 1102, Estreito, Florianópolis, SC, CEP 88.070-605 e **HELENA VESSLING DO PRADO**, brasileira, nascida em 14/06/1995, solteira, empresária, CPF nº 073.775.149-57, carteira de identidade nº 6.022.454, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliada na Rua Souza Dutra, nº 353, apto. 1102, Estreito, Florianópolis, SC, CEP 88.070-605, únicas sócias da Sociedade que gira sob a denominação social de **CONFECTIL CONFECÇÕES DE MALHAS E UNIFORMES LTDA**, todos no pleno gozo de seus direitos civis, resolvem alterar o contrato social da sociedade com base nas exigências da Lei 10.406/2002, Capítulo I – da Sociedade Simples e demais artigos que regem a sociedade, da qual são únicas sócias, cujo contrato social encontra-se arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, NIRE nº 42205615664, registrada em 29/06/2017, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.072.275/0001-50, tendo em vista que:

1. A sede da empresa era em Florianópolis (SC), à Rua Afonso Pena, 294, sala 01, Estreito, Florianópolis (SC), CEP 88.070-650, **passará** neste ato para Rua Santos Saraiva, 1309, Subsolo 1, Estreito, Florianópolis (SC), CEP 88.070-101;
2. O Capital Social que antes era R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) **passará** para R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente do país, já integralizado;
3. A sócia **Helena Vessling do Prado** transfere por venda a quantidade de 24.000 (vinte e quatro mil) quotas, no valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) à sócia **Tiane Regina Vessling**;
4. Com a alteração do Capital Social, fica assim distribuído:
  - a) Cabe ao sócio **HELENA VESSLING DO PRADO**, 1.000 (hum mil) quotas no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) representando 1% (hum por cento) do capital social;
  - b) Cabe à sócia **TIANE REGINA VESSLING**, 99.000 (noventa e nove mil) quotas no valor de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais) representando 99% (noventa e nove por cento) do capital social;
5. As demais condições do contrato social, não alteradas por este termo, continuam em pleno vigor;

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 98402404987-TIANE REGINA VESSLING | 07377514957-HELENA VESSLING DO PRADO



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/05/2020

Arquivamento 20204128099 Protocolo 204128099 de 21/05/2020 NIRE 42205615664

Nome da empresa CONFECTIL CONFECÇÕES DE MALHAS E UNIFORMES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucessc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 339733275236049

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

21/05/2020



6. Em função das alterações efetuadas atualiza-se e consolida-se o contrato social, que passará a vigorar com a seguinte redação:

## CAPÍTULO I

### DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO SOCIAL, INÍCIO, PRAZO DE DURAÇÃO E RESPONSABILIDADE

#### Cláusula Primeira

A Sociedade gira sob a denominação social de **CONFECTIL CONFECÇÕES DE MALHAS E UNIFORMES LTDA**, da qual usa o sócio-administrador somente em negócios estritamente ligados ao objetivo social, ficando proibida de prestar avais, fianças, e praticar outros benefícios gratuitos por natureza, fora deste objetivo.

#### Cláusula Segunda

A sociedade tem sua sede em Rua Santos Saraiva, 1309, Subsolo 1, Estreito, Florianópolis (SC), CEP 88.070-101, podendo abrir filiais em quaisquer pontos do território nacional (art. 997, II, CC 2002).

#### Cláusula Terceira

A sociedade tem como objetivo social: Comércio Varejista de artigos do vestuário e acessórios, indústria e confecção de roupas profissionais e uniformes, confecção e comércio varejista de calçados e comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho. (art. 997, II, CC 2002).

#### Cláusula Quarta

A sociedade iniciou suas atividades em 29/06/2017 e tem prazo de duração por tempo indeterminado.

#### Cláusula Quinta

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social conforme artigo 1.052, CC/2002.

## CAPÍTULO II

### CAPITAL SOCIAL, QUOTAS E DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL AOS SÓCIOS

#### Cláusula Sexta



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/05/2020

Arquivamento 20204128099 Protocolo 204128099 de 21/05/2020 NIRE 42205615664

Nome da empresa CONFECTIL CONFECÇÕES DE MALHAS E UNIFORMES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 339733275236049

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

21/05/2020

O Capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor unitário equivalente a R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado em moeda corrente do país e distribuído aos sócios na forma seguinte:

- a) Cabe ao sócio **HELENA VESSLING DO PRADO**, 1.000 (hum mil) quotas no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) representando 1% (hum por cento) do capital social;
- b) Cabe à sócia **TIANE REGINA VESSLING**, 99.000 (noventa e nove mil) quotas no valor de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais) representando 99% (noventa e nove por cento) do capital social;

#### **Parágrafo Único**

As quotas são indivisíveis em relação à sociedade a qual não reconhecerá mais de um titular para cada quota, sendo que cada quota dará direito a um voto nas deliberações sociais (art. 1.056, CC 2002).

### **CAPÍTULO III**

#### **DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADO E PREJUÍZOS**

#### **Cláusula Sétima**

O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano (art. 1.065, CC/ 2002).

#### **Parágrafo Único**

Findo o exercício social, serão levantadas as demonstrações contábeis, que deverão ser transcritas no livro diário da sociedade, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas (art. 1.065, CC/ 2002).

#### **Cláusula Oitava**

A distribuição ou não de lucros, a forma, a proporção e a data de pagamento será deliberada em reunião de sócios (art. 1.065, CC/ 2002).

#### **Parágrafo Único**

Os eventuais adiantamentos de lucros ou distribuição de lucros efetuados durante o exercício que excedam a confirmação do lucro apurado no final do exercício deverão ser devolvidos à sociedade, pelos sócios, na forma da legislação da Sociedade Limitada, indexado ao IGP - Índice Geral de Preço (art. 1.059, CC/ 2002).

#### **Cláusula Nona**

Os prejuízos que eventualmente se verificarem serão mantidos em conta especial para serem amortizados em exercícios subsequentes.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/05/2020

Arquivamento 20204128099 Protocolo 204128099 de 21/05/2020 NIRE 42205615664

Nome da empresa CONFECTIL CONFECÇÕES DE MALHAS E UNIFORMES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 339733275236049

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

21/05/2020

**CAPÍTULO IV**  
**DA ADMINISTRAÇÃO, DESIGNAÇÃO,**  
**DESIMPEDIMENTO E REMUNERAÇÃO DE ADMINISTRADORES.**

**Cláusula Décima**

A sociedade será administrada pela sócia **Tiane Regina Vessling**, já qualificada, a qual caberá representar a sociedade, em juízo e fora dele, possuindo todos os poderes para praticar os atos necessários para o bom fiel desempenho das suas funções sociais, podendo, atendidos os preceitos legais, assinando documentos isoladamente (art. 1.060, CC/ 2002).

**Parágrafo Primeiro**

A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**Parágrafo Segundo**

Sempre que a legislação exigir, a responsabilidade técnica por qualquer atividade que a sociedade venha a desenvolver ficará a cargo do seu responsável técnico, devidamente habilitada junto ao Conselho Regional responsável.

**Cláusula Onze**

A sociedade poderá ser administrada por pessoas não sócias conforme prevê o art. 1.061, CC/2002, com aprovação dos titulares do capital social e designado em ato separado.

**Parágrafo Primeiro**

A administradora não sócio poderá ter plena autoridade para assinar isoladamente, desde que definido na assembleia específica e conseqüentemente no ato separado que o nomeou.

**Parágrafo Segundo**

A administradora responde por todos os atos praticados nos termos dos artigos 1.010 ao 1.021, CC/2002.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/05/2020

Arquivamento 20204128099 Protocolo 204128099 de 21/05/2020 NIRE 42205615664

Nome da empresa CONFECTIL CONFECÇÕES DE MALHAS E UNIFORMES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 339733275236049

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

21/05/2020

### **Parágrafo Terceiro**

A alienação de bens imóveis do patrimônio e onerosidade financeira dependerá de aprovação prévia e explícita de reunião dos sócios.

### **Parágrafo Quarto**

O mandato do administrador é por tempo indeterminado.

### **Cláusula Doze**

Ao sócio-administrador é devida uma remuneração, a título de Pró-Labore a ser determinada de comum acordo.

## **CAPÍTULO V**

### **DO AUMENTO E REDUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL, RETIRADA E MORTE DE SÓCIOS, E DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE.**

### **Cláusula Treze**

Nos aumentos de capital social ou redução, os sócios terão preferência, na proporção de cada um deles no capital social já integralizado (art. 1.081, CC/ 2002).

### **Cláusula Quatorze**

Pretendendo um dos sócios espontaneamente se retirar da sociedade, ou por outras causas, ceder a outrem as suas cotas, em parte ou totalidade, somente poderá fazê-lo após a formalização do declínio de preferência do sócio remanescente (art. 1.028, CC/ 2002).

### **Cláusula Quinze**

Em caso de retirada de sócios e não havendo acordo financeiro entre as partes interessadas, os seus haveres, na sociedade serão apurados em balanço especialmente levantado para tal, e pagos em até 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, monetariamente corrigidas pelo índice que melhor reflita a perda do poder aquisitivo, sendo que a primeira parcela deverá ser paga em até 30 (trinta) dias após o encerramento do referido Balanço, que deverá estar concluído no prazo máximo de 60 (sessenta) dias (art. 1.029, CC/ 2002).

### **Cláusula Dezesseis**

O sócio retirante é responsável pelas obrigações e pela gestão da qual participou, respondendo solidariamente com o cessionário até 2 (dois) anos, contados da data do arquivamento do instrumento, perante a sociedade e terceiros, conforme Art. 1.003, CC/2002.

### **Cláusula Dezessete**

Pelo falecimento do sócio pessoa física e/ou o encerramento das atividades do sócio pessoa jurídica, a sociedade não se dissolverá. A participação do sócio findo



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/05/2020

Arquivamento 20204128099 Protocolo 204128099 de 21/05/2020 NIRE 42205615664

Nome da empresa CONFECTIL CONFECÇÕES DE MALHAS E UNIFORMES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 339733275236049

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

21/05/2020

será transferida aos herdeiros e sucessores, mediante designação judicial, que neste caso, assumiriam a sociedade em seu lugar. No caso em que os herdeiros e sucessores estiverem proibidos de ingressar na sociedade será aplicado o disposto no artigo 16 (art. 1.028, CC/ 2002)

#### **Cláusula Dezoito**

A sociedade será dissolvida por falência e por mútuo consenso entre os sócios, e pela perda ou insuficiência de Capital Social, inabilidade, incapacidade moral ou civil julgada por sentença e, ainda abuso, violação das obrigações sociais e os demais casos previstos no art. 1.033, CC/2002.

### **CAPÍTULO VI**

#### **DAS ASSEMBLEIAS, REUNIÕES E DELIBERAÇÕES**

#### **Cláusula Dezenove**

Dependem da deliberação em reunião de sócios, salvo o disposto no § 1.º do art. 1.072, CC/2002, todas as matérias que o presente contrato social exigir, e:

- a) Aprovação das contas da administração;
- b) Aprovação do balanço anual;
- c) Destinação dos lucros;
- d) Alienação de bens imóveis do permanente;
- e) Gravar e/ou onerar o patrimônio da sociedade;
- f) Designação e/ou destituição dos administradores quando efetuada em separado;
- g) Forma e valor da remuneração, quando não estabelecido pelo contrato;
- h) Alteração do contrato social;
- i) A incorporação, fusão ou cisão da sociedade para com outras sociedades e vice-versa;
- j) Liquidação da sociedade e nomeação do (s) liquidante (s);

#### **Cláusula Vinte**

A reunião de sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo  $\frac{3}{4}$  (três quartos) do capital social, e, em segunda, com no mínimo  $\frac{1}{2}$  mais uma das quotas sociais que compõe o capital social (art. 1.074, CC/ 2002).

#### **Parágrafo Primeiro**

As reuniões serão convocadas pelo administrador, mediante edital e com antecedência mínima de 8 (oito) dias úteis. Poderá ser convocada reunião de sócios, por sócio que represente  $\frac{1}{5}$  (um quinto) do capital social (art. 1.073, CC/ 2002).

#### **Parágrafo Segundo**



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/05/2020

Arquivamento 20204128099 Protocolo 204128099 de 21/05/2020 NIRE 42205615664

Nome da empresa CONFECTIL CONFECÇÕES DE MALHAS E UNIFORMES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 339733275236049

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

21/05/2020

Os sócios poderão fazer-se representar por outro sócio ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, devendo o instrumento ser levado a registro, juntamente com a ata (art. 1.074 § 1.º, CC/ 2002).

### **Parágrafo Terceiro**

As reuniões serão presididas e secretariadas por sócios escolhidos entre os presentes (art. 1.075, CC/ 2002).

## **CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

### **Cláusula Vinte e Um**

Os casos omissos neste termo serão regulados, no que couber, pelas normas da sociedade limitada (art. 1.052, e seguintes do Código Civil Brasileiro).

### **Cláusula Vinte e Dois**

Fica eleito o foro da cidade de Florianópolis, do Estado de Santa Catarina, com renúncia de outro por mais privilegiado que seja para dirimir os casos omissos e as eventuais questões advindas da presente alteração do Contrato Social.

E por estarem os sócios inteiramente de acordo com as cláusulas e condições da presente alteração do contrato social, lavram-na em via única, na qual é destinada ao arquivamento em **PROCESSO DIGITAL**.

Florianópolis (SC), 18 de maio de 2020

**HELENA VESSLING DO PRADO**

**TIANE REGINA VESSLING**



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/05/2020

Arquivamento 20204128099 Protocolo 204128099 de 21/05/2020 NIRE 42205615664

Nome da empresa CONFECTIL CONFECÇÕES DE MALHAS E UNIFORMES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 339733275236049

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

21/05/2020



204128099

### TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	CONFECTIL CONFECÇOES DE MALHAS E UNIFORMES LTDA
PROTOCOLO	204128099 - 21/05/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

#### MATRIZ

NIRE 42205615664  
CNPJ 28.072.275.0001-50  
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2020  
SOB N: 20204128099

#### EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20204128099

#### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 07377514957 - HELENA VESSLING DO PRADO

Cpf: 98402404987 - TIANE REGINA VESSLING



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/05/2020

Arquivamento 20204128099 Protocolo 204128099 de 21/05/2020 NIRE 42205615664

Nome da empresa CONFECTIL CONFECÇÕES DE MALHAS E UNIFORMES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 339733275236049

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

21/05/2020